TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 0060407849.000023/2023-32

TERMO DE REFERENCIA Nº 13/2023 – COMAN/ DIMAN - Nº SR VINCULADA: 034069

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de Peças para o Cicloide da máquina Encartuchadora locada na DISOL I - LAFEPE.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A contratação será realizada através de Dispensa de Licitação, com fundamento no inc. II do Art. 29 da Lei 13.303/2016 e no parágrafo primeiro inc. II do Art. 135 do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios do Lafepe.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos financeiros para custear as despesas com o objeto deste Termo de Referência são provenientes de receita própria do **LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S. A – LAFEPE**.

4. DAS RESTRIÇÕES

4.1. Estarão impedidas de participação deste processo convocatório Empresas que estiverem enquadradas no art. 38 da Lei Federal 13.303/2016

5.DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

5.1.

A administração pública, doravante denominada **LAFEPE**, necessita adquirir o objeto descrito neste Termo de Referência, pois o seu uso é imprescindível para manter o processo de embalagem secundária dos medicamentos Clozapina (25 e 100 mg), Olanzapina 5 a 10 mg e Hemifumarato de Quetiapina (25, 100 e 200 mg).

Os componentes em questão, são considerados de 1ª necessidade, conforme manual do fabricante, essenciais itens de reposição devido ao desgaste natural a que são submetidos na utilização da máquina encartuchadeira no processo final de embalagem secundária. A falta de itens de reposição poderá comprometer o bom funcionamento do processo descrito, interrompendo-o por tempos que não podemos prever, dessa forma acarretando em atrasos, comprometendo assim que a empresa cumpra prazos firmados juntos a seus clientes, tendo em vista que cerca 95% de nossos produtos passam por este equipamento.

Os quantitativos demonstrados neste termo foram elencados com base nas peças necessárias para a realização de manutenção da Encartuchadora do parque fabril.

O não atendimento à aquisição dos itens deste termo de referência implicará no comprometimento das análise se por consequência, atrasos nas liberações de matéria-prima, produtos em processo e produto acabado, comprometendo paralelamente o processo de produção do LAFEPE, bem como, os contratos firmados como Ministério da Saúde.

5.2. O quantitativo demonstrado neste termo tem com base a necessidade na aquisição bem como na realização de manutenção do equipamento.

6. DA DESCRIÇÃO DO MATERIAL:

Características Técnicas:

CÓDIGO FABRIMA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE

129.029.61.000	Conjunto eixo de saída (ITEM 01 MANUAL)	01 PÇ
60.13.05	Placa de Vácuo (ITEM 34 MANUAL)	01 PÇ
129.029.00.017	Engrenagem Z100 (ITEM 35 MANUAL)	01 PÇ
129.029.00.025	Bucha de Suporte(ITEM 44 MANUAL)	01 PÇ
60W864	Anéis "O"(ITEM 42 MANUAL)	03 PÇ
70.14.18	Mola de Compressão (ITEM 38 MANUAL)	06 PÇ
70.14.35	Bucha Roscada (ITEM 37 MANUAL)	06PÇ
60.13.04	Disco (ITEM 41 MANUAL)	01 PÇ

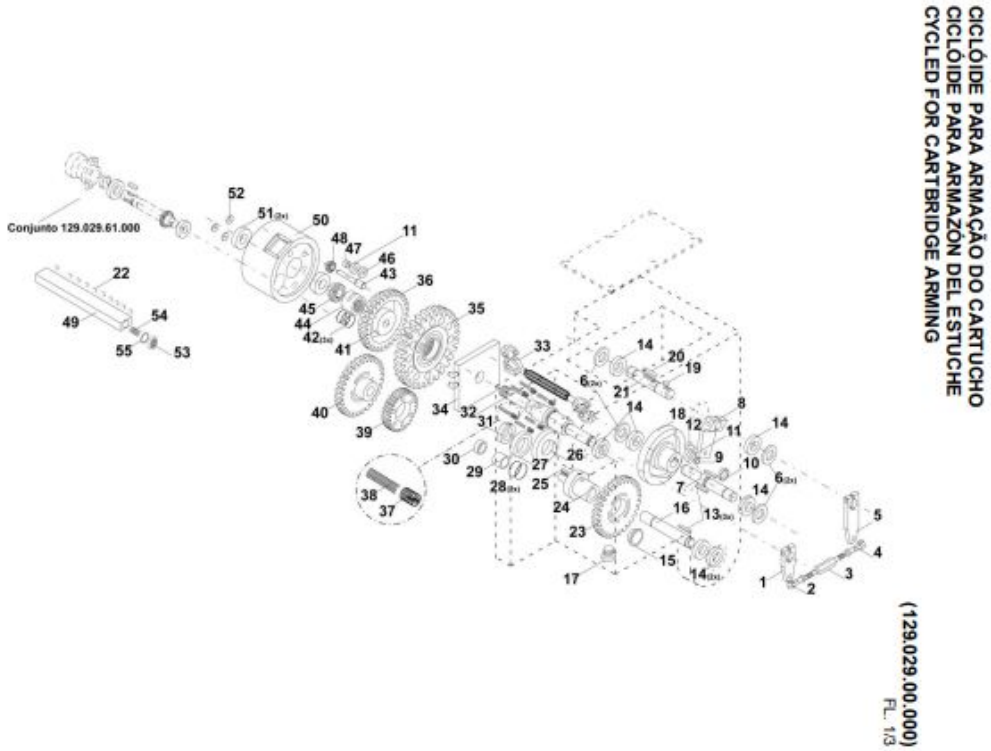

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

7.1. - O prazo de entrega/execução do objeto deste termo de referencia será de até **10 (dez) dias** consecutivos a contar da data da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços.

7.2. A entrega do objeto da presente cotação será na Divisão de Almoxarifado – DIALM , situado no Largo de Dois Irmãos, 1.117 – Recife / PE, Frete CIF do local até a entrega, no horário de 08:00h as 17:00h de segunda à sexta feira.

8. DO REGIME DEFORNECIMENTO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. - Forma de Fornecimento Integral.

8.2. - Critério de julgamento: menor preço global.

9. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Em conformidade com o art. 175, inciso ll, alíneas a) e b) do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios do Lafepe.

a) PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

10. DA REGULARIDADE FISCAL

10.1. A documentação relativa à regularidade fiscal, que deverá ser encaminhada atualizada pelo fornecedor**,** consistirá em:

10.1.1 Prova de regularidade com o INSS, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

10.1.2 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

10.1.3 Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual.

11. DO PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado em moeda brasileira (R$) em até 30 dias do fornecimento, mediante atesto da nota fiscal.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Nas propostas de preços apresentadas pelos fornecedores deverão constar, obrigatoriamente:

12.1.1 Proposta comercial endereçada obrigatoriamente ao LAFEPE – Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S/A, cujo endereço situa-se no Largo de Dois Irmãos, 1117, - Bairro Dois Irmãos, Recife/PE - CEP 51110-130.

12.1.2 Validade da proposta: **Não inferior a 90 dias;**

12.1.3 Nome da empresa e CNPJ, CPF (caso seja pessoa física), endereço e telefones comerciais, nome e assinatura do responsável pela elaboração da proposta, com indicação do cargo junto à empresa; Caso a proposta não seja feita em papel timbrado específico, deverá constar o carimbo do CNPJ do fornecedor;

12.2 Outras informações poderão ser obtidas no LAFEPE, ou pelo telefone 81 3183 1153 (Coordenadoria de Engenharia e Manutenção - COMAN), ou ainda através dos e-mail's:rafael.silva@lafepe.pe.gov.br ou sandro.fbezerra@lafepe.pe.gov.br

12.3 Em caso de manifestação de desistência, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 183 do Regulamento Lafepe, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

12.4 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 13.303/2016 e no regulamento do LAFEPE, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

Cláudio Henrique Gomes de Oliveira

Chefe da Divisão de Manutenção- DIMAN

Rafael Silva

Coordenadora de Manutenção- COMAN

Recife, 13 de Fevereiro 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Henrique G De Oliveira**, em 14/02/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Leitao De A G Da Silva**, em 14/02/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33434948** e o código CRC **1A677B30**.

Referência: Processo nº 0060407849.000023/2023-32 SEI nº 33434948